



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4134/2013, 16 de outubro de 2013.

**Exonera Servidor Estatutário em  
Decorrrência de Aposentadoria.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a partir do dia 21 de outubro de 2013, o servidor estatutário **GERALDINO DE SOUZA**, brasileira, RG nº 988.933-7, Motorista, Nível 31, admitido em 1º de agosto de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1644422821, Espécie 41.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Motorista, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de outubro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 17 / 10 / 2013

Página: 01. edição 002